

Eu estava vendo ontem, na Record, aquela infeliz ocorrência onde um cidadão morreu vítima de uma ação da Polícia Federal, que eles colocaram o cidadão na viatura, jogaram gás, uma infelicidade.

Nossa, mas exploraram aquilo por quase uma hora. Foram entrevistar a família do cidadão, mostraram que ele era gente boa, falaram de tudo. Só faltaram santificar o cidadão. Nada contra, realmente foi uma ocorrência infeliz.

Eu não sei da vida do cidadão. Até me solidarizo com a família desse cidadão que faleceu em virtude dessa ocorrência, mas é o que eu falo: quando é um pai de família morto por criminosos, quando é um policial morto, ninguém valoriza.

A imprensa não dá o devido valor, como é o caso, às vezes, de alguma pessoa que morre em alguma ocorrência policial. Isso é muito triste. São dois pesos e duas medidas.

A gente fica triste com a nossa imprensa, que, ao invés de valorizar as forças de segurança, homens e mulheres que diariamente se sacrificam pela população, eles não valorizam. Muitas vezes, eles valorizam o criminoso.

É o caso desse cidadão, coitado, de 73 anos, que foi morto, queimado vivo. Queimaram o cara vivo, morreu por causa disso, e ninguém comenta, ninguém fala nada. É normal, sabe? É normal. Então, agora imagina se fosse o contrário; aí nós estaríamos com passeatas, o Congresso se mexendo, os prefeitos e governadores todos falando.

Então, é difícil trabalhar justamente em um país igual ao Brasil, onde a Justiça é injusta, a imprensa é tendenciosa e muitas vezes, na grande maioria das vezes, as autoridades não dão o devido valor às forças de segurança. É muito triste tudo isso.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, e externo aqui minha solidariedade - realmente é chocante esse caso - à vítima e a toda a família. Muito triste.

Seguindo com a lista dos oradores inscritos de forma suplementar, chamo à tribuna o nobre deputado Carlos Giannazi, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, deputada Janaina Paschoal, deputado Coronel Telhada, de volta à tribuna no dia de hoje, quero aqui, da Assembleia Legislativa, oficialmente repudiar veementemente, mostrar a minha contrariedade em relação a essa liminar que foi concedida pelo Supremo Tribunal Federal, pelo ministro Barroso, derrubando, suspendendo, na verdade, uma conquista histórica das profissionais da Enfermagem.

Eu me refiro aqui a uma aprovação recente que nós tivemos no Congresso Nacional, que foi a instituição do piso nacional salarial da Enfermagem, que valoriza do ponto de vista salarial as enfermeiras, as técnicas de enfermagem, os auxiliares de enfermagem, as parteiras.

Um segmento fundamental e essencial para o funcionamento da Saúde pública e privada no Brasil e no mundo. Esse segmento tão importante foi aplaudido na pandemia, mas agora que é o momento de recompensá-lo, de reconhecer na prática com a valorização salarial, nós temos essa decisão que afronta o direito a um salário digno das profissionais da Enfermagem.

Eu achei um absurdo total porque esse é um retrocesso e foi uma reivindicação - essa da liminar - de grupos ligados aos donos dos hospitais, dos grandes hospitais. Uma entidade, parece que uma associação, um sindicato, na verdade, dos donos, dos mercadores da Saúde.

Eu fiquei chocado também com as justificativas dadas aqui de que pagar o piso pode representar uma afronta, um risco à Saúde pública, que os hospitais não teriam condições de pagar esse piso. Então o ministro Barroso pede um prazo para que sejam dadas as informações pelos municípios, pelos estados, acho que pelo governo federal.

Eu achei realmente um absurdo total isso. Não vão quebrar os hospitais particulares porque eles estão tendo muitos lucros. Os convênios são empresas privadas que têm lucros; em plena pandemia eles tiveram lucros. E nós temos que investir na Saúde, no SUS, aumentando a tabela, aumentando o financiamento da Saúde pública.

O SUS é subfinanciado. Ele é um ótimo sistema do ponto de vista do seu arcabouço legal, mas não tem financiamento adequado. Então a nossa luta é para que haja financiamento da Saúde. Mas só haverá saúde de qualidade se profissionais da Saúde forem bem remunerados e valorizados.

E não só com palminhas, com aplausos, mas com salários dignos, com jornada de trabalho digna também, e é essa a proposta do piso. Por isso que o piso da Enfermagem foi aprovado. Então nós queremos aqui nos associar a grande luta da Enfermagem para que o piso seja mantido.

Eu fiquei sabendo agora que o próprio Congresso já se manifestou a favor, também não concordando com a decisão do Supremo. Na verdade, não do Supremo, de um ministro, que é o ministro Barroso. Então eu queria fazer esse pronunciamento aqui em nome de toda a Enfermagem e dizer que nós vamos, através do nosso partido, também pedir audiência com os ministros.

Nós vamos debater e exigir que essa decisão seja levatada, porque é uma afronta. Lembrando que as enfermeiras e enfermeiros foram os que mais morreram durante a pandemia, foram os que mais sofreram. E agora o prêmio para esse setor importante da Saúde é o veto, é a suspensão.

E por coincidência o piso começaria a ser pago exatamente hoje, no dia 5 de setembro, mas nós vamos fazer a resistência e recuperar esse direito conquistado durante muita luta.

E por muito tempo houve essa mobilização, durante anos. Foram 30 anos de mobilização das profissionais da Enfermagem e agora que elas conquistaram esse direito nós tivemos essa suspensão, que deve ser...

Nós queremos que ela seja derrubada. Então isso é muito importante. Nós já tínhamos conquistado o piso nacional do Magistério. Tentaram derrubar também no Supremo, inclusive. Lembro-me na época, em 2008, de que cinco estados, cinco governadores entraram com uma Adin tentando derrubar o piso nacional, mas nós vencemos o debate no Supremo.

O Supremo foi obrigado a reconhecer que o piso era constitucional, que tinha que ser respeitado pelos municípios, pelos estados, e que o governo federal tinha que suplementar os recursos da Educação para aqueles municípios ou estados que porventura não tivessem condições de financiar o Piso Nacional Salarial.

Então nós vencemos essa batalha com o magistério no Congresso Nacional, no Senado Federal, no Executivo e sobretudo no Supremo Tribunal Federal, e vamos vencer também essa batalha pelo cumprimento do piso da enfermagem em todo o território nacional, para os hospitais públicos e hospitais privados.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Nós agradecemos, Sr. Deputado. Peço a V. Exa. que assuma a Presidência dos trabalhos para eu poder fazer uso da palavra. Enquanto V. Exa. sobe quero também dizer que é mais um caso de indevida intervenção do Supremo Tribunal Federal na decisão fundamentada de outros poderes, porque foi um projeto largamente discutido no Congresso, foi aprovado no Congresso, foi sancionado. E juridicamente falando, eu não vi fundamento na decisão do STF; na liminar, na verdade, do ministro.

Então realmente é assustador que os outros poderes decidam e uma vez mais a Suprema Corte entenda por interferir. Fica aqui também o meu apoio a esta causa. Passo a Presidência a Vossa Excelência.

- Assumo a Presidência o Sr. Carlos Giannazi.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Dando sequência à lista de oradores inscritos no Pequeno Expediente,

já na Lista Suplementar, com a palavra a deputada Janaina Paschoal, que fará uso regimental da tribuna.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Obrigada, presidente. Retomo a explicação da Lei Federal que foi publicada na data de hoje. Tem aí um prazo para entrar em vigor, porém não vejo nenhum óbice de essa lei já começar a ser observada, já. Por que? Porque toda vez que temos uma nova lei que interfere para melhor no âmbito penal, ela já pode ser aplicada, tá?

Então vamos voltar. Até hoje, vigorava uma legislação nacional referente ao planejamento familiar, que previa punição criminal para o médico que fizesse a laqueadura ou a vasectomia em um paciente, a pedido desse paciente, contrariamente à vontade do cônjuge.

Essa mesma legislação previa punição penal para o médico que fizesse a laqueadura na sua paciente a pedido da sua paciente, durante o parto. Acreditem os senhores ou não, muita gente não sabe disso, mas até hoje havia no nosso ordenamento jurídico um crime para o médico que, atendendo a vontade da parturiente, fizesse, por exemplo, a laqueadura na paciente durante a cesariana ou durante o parto normal. Com a lei publicada hoje, isso não ocorre mais, tá? Então hoje os médicos já estão autorizados a fazerem a laqueadura nas suas pacientes durante o parto.

Nós aqui, da Assembleia, havíamos aprovado uma lei com o mesmo teor no ano passado, mas o ex-governador João Doria vetou. São Paulo já poderia estar na frente, bem à frente, mas ele vetou.

O que importa é que agora o Brasil inteiro vai ter essa nova sistemática. E por que isso é importante? E eu falo disso há anos, não como deputada, mas como professora de bioética na Universidade de São Paulo.

Pela legislação que vigorava no País desde 1996, uma mulher, por exemplo, que já tinha dois filhos, engravidou do terceiro, ela chegava para o médico e dizia: "Doutor, quando o senhor for fazer o parto desse meu terceiro filho, o senhor já faz a laqueadura, porque eu e meu esposo já conversamos, nós programamos esses três filhos", ou, "programamos dois, essa terceira gravidez foi de surpresa, nós não temos condições de ter um quarto, nós não queremos ter um quarto, nós não queremos seguir tendo que prevenir gravidez com outros métodos que não são permanentes. O senhor pode fazer essa laqueadura durante o meu parto?"

Mesmo que a mulher pedisse, mesmo que o marido viesse junto e pedisse, mesmo que o médico entendesse que era o adequado, pela lei ele não podia, porque a lei dizia: "Tem que ser feito o procedimento fora do período de parto." O que isso significava? Que aquela paciente precisava se submeter a uma nova intervenção cirúrgica com todos os riscos que qualquer intervenção tem.

Então, ela já estava fazendo parto ali do filho, do filho que ela tinha planejado como sendo o último filho que desejaria ter, não podia fazer a laqueadura ali, tinha que esperar para depois de 60 dias na melhor das hipóteses fazer o procedimento. Muitas vezes não conseguia fazer esse procedimento, muitas vezes engravidava nesse ínterim.

Hoje, com a lei publicada no Diário de hoje, dia 5 de setembro, as mulheres já podem, ao fazer seu pré-natal, manifestar o desejo de realizar laqueadura durante o procedimento de parto, evitando um segundo risco para sua vida, para sua saúde, e um segundo gasto para o sistema público, porque eu fiz.

Quando eu apresentei o projeto de lei para mudar isso aqui na Casa, eu fiz o levantamento dos gastos: quando a laqueadura é feita separadamente do parto é um procedimento a mais, é praticamente um outro valor. Quando é feita durante o parto, é praticamente o mesmo preço do procedimento de parto. Então, além de poupar a própria mulher de riscos, existe uma economia dos recursos públicos. Estão compreendendo?

Quando eu quero deixar aqui registrado que hoje foi publicada uma lei que, segundo a publicação, só entraria em vigor daqui seis meses, porém, como é uma lei que incide diretamente numa norma penal - porque se o médico fizesse a laqueadura durante o parto poderia ser preso por até dois anos - como incide numa norma penal, ela já pode ser observada hoje.

Então, hoje o médico, conversando com a sua paciente, já pode decidir fazer o procedimento durante o parto. É importante pegar o consentimento livre informado, para pessoa mostrar que está consciente de que é um método que não tem, vamos dizer assim, reversão, ou um método de difícil reversão.

Eu sou defensora de todos os métodos contraceptivos, entendo que cada indivíduo, cada casal vai decidir qual é o melhor método para sua própria vida, mas se a pessoa já tomou a decisão de que não quer ter mais filhos, a laqueadura e a vasectomia são métodos permanentes, perenes, evita que a pessoa fique tomando hormônio, evita que a pessoa precise se submeter a outros tantos métodos. Então, é um método como outro qualquer.

Muita gente me criticou quando eu apresentei o projeto aqui. Falou: "Mas você não é uma deputada pró-vida? Como você está defendendo esterilização voluntária, prevenção à gravidez?" Não podemos confundir as coisas.

Justamente por ser uma deputada pró-vida, justamente por ser contrária à legalização do aborto, e ao aborto em si, que eu defendo que as pessoas sejam esclarecidas sobre todos os métodos contraceptivos existentes, sejam orientadas, que possam decidir qual é o melhor para si, para sua família, e que o estado as respeite nessas escolhas.

Então, hoje a legislação mudou para melhor, mudou para melhor. Eu vou voltar a falar sobre isso aqui, quero chamar a atenção para a importância do pré-natal. Pré-natal já era importante para a mulher ser acompanhada, para o bebê ser acompanhado, para dar as orientações para a maternidade.

Agora também é importante para o casal possa fazer essa escolha a tempo de o procedimento ser realizado, porque isso eu não falei aqui, mas quero deixar claro o que a lei, que foi publicada hoje, exige: que a solicitação da laqueadura no parto seja feita com uma antecedência de, pelo menos, 60 dias.

Então, pela lei que foi publicada hoje, a mulher não vai poder chegar na maternidade e dizer "quero fazer a laqueadura agora", "estou tendo bebê, quero fazer a laqueadura".

Não, ela vai ter que procurar o médico antes, durante o pré-natal e registrar, externar, expressar o desejo de fazer essa esterilização voluntária durante o parto com uma antecedência de, pelo menos, 60 dias.

O novo ganho dessa nova lei: a mulher vai ter que fazer o pré-natal, ela vai ter que buscar esse acompanhamento. Todos ganham com essa mudança. Eu vou voltar a falar sobre isso, porque sei que o tema é bastante técnico, às vezes as pessoas não compreendem. Porém, tivemos uma alteração para melhor.

Eu agradeço.

- Assumo a Presidência a Sra. Janaina Paschoal.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Chamo à tribuna o nobre deputado Carlos Giannazi, que terá o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente desta sessão, deputada Janaina, eu estou voltando à tribuna, acabei de tratar da questão do piso da enfermagem, que foi suspenso, infelizmente, pelo ministro Barroso. Nós somos totalmente contra essa suspensão. Mas eu queria, tratando ainda da questão da saúde pública, eu recebi uma informação agora de que o lamspe está anunciando a terceirização de outros setores da própria enfermagem, entregando a enfermagem pública.

Porque no lamspe nós temos ainda, por mais que o lamspe tenha terceirizado vários setores do Hospital do Servidor Público Estadual, nós temos profissionais concursadas, efetivas na carreira da enfermagem no lamspe.

Mas o lamspe quer acabar com elas, quer privatizar e terceirizar todos os setores. Tem mais de 20 empresas terceirizadas dentro do lamspe, muitos setores já terceirizados. A enfermagem do pronto-socorro foi totalmente terceirizada, tem vários, mas agora tem mais uma, eu recebi agora, essa empresa 11Care vai terceirizar mais um setor do Hospital do Servidor Público Estadual. Eu queria lembrar que nós temos uma ação civil pública do Ministério Público Estadual, fruto de uma representação que eu encaminhei, que eu denunciei. Foi, recentemente, aberta essa ação civil pública, questionando exatamente as terceirizações. Nós temos denúncias de superfaturamento, de contratos com esse superfaturamento que eu citei. Estamos investigando.

O Ministério Público entrou com uma ação civil pública orientando, dizendo que não pode terceirizar, tem que fazer concurso público para contratar as enfermeiras, as profissionais da enfermagem e de todos os setores. Terceirizaram até os médicos do pronto-socorro do lamspe.

A situação só piora, filas e mais filas, a imprensa a todo momento faz matérias mostrando a dura realidade, a realidade de desumanidade no atendimento, as filas, a superlotação dos corredores, pessoas nas macas, no chão, pessoas esperando horas, pessoas que viajam quilômetros e dormem na porta do hospital para serem atendidas, a dificuldade de atendimento mesmo, de marcar uma consulta para marcar uma cirurgia, para pegar um remédio, para tudo. Demora um ano para marcar uma consulta, muitas vezes não tem especialidade para nada.

Isso no hospital, sem contar as pessoas que estão em outras regiões, que não conseguem também fazer consultas, porque são poucos os convênios no Interior paulista, na Grande São Paulo, na Baixada Santista. Então a população fica totalmente abandonada, sobretudo no interior paulista.

E agora eles querem privatizar, terceirizar mais um setor do hospital, entregando a enfermagem. Digo isso porque eu estava falando agora, defendendo o piso nacional salarial da enfermagem.

Nós vamos pedir uma investigação, vou levar essa informação para o Ministério Público, que está com nossa representação e que já abriu ação civil pública questionando todas essas terceirizações e apontando para a realização de concurso público para todas as áreas do Hospital do Servidor Público Estadual. E também vou pedir a convocação do superintendente aqui na Comissão de Saúde e na Comissão de Direitos Humanos, para que ele venha depor e explicar essas terceirizações.

Quero ainda, Sra. Presidente, dizer que nós estamos acompanhando as privatizações dos parques estaduais, das florestas, das cavernas, a nefasta privatização feita pela privatária Tucana aqui no estado de São Paulo. Os nossos parques estão todos sendo entregues para empresas privadas, e os efeitos nefastos já começam a aparecer.

Eu quero citar aqui o caso inclusive de uma matéria publicada ontem na "UOL" e na "Folha de S. Paulo" falando o seguinte: o Parque da Água Branca, o parque aqui da cidade de São Paulo, foi terceirizado, foi entregue para uma concessionária. Então, o que já está acontecendo nesse parque?

O que nós já tínhamos anunciado, logicamente: os pequenos trabalhadores que estão lá, os pequenos comerciantes, deputada Janaina, que trabalham lá dentro, que têm ali as suas barracas, os seus comércio, são pequenos comerciantes, né? Pequenos empreendedores, pequenos trabalhadores. E eles estão sendo achacados pela empresa, pela concessionária.

A empresa, querendo que eles aumentem a jornada de trabalho, e querem ainda cobrar um aluguel muito maior do que eles já pagavam, aumentando o valor. E eu sei o porquê, todo mundo sabe: para expulsá-los de lá, porque eles querem trazer os seus aliados, os seus amigos, expulsando aqueles trabalhadores que já estão lá há muitos anos, que já criaram um vínculo, inclusive afetivo, com a população, com as pessoas que frequentam o Parque da Água Branca.

Então eles começam assim, tirando os trabalhadores no parque, né? Estendendo o horário de trabalho, com a superexploração do trabalho dessas pessoas e, sobretudo, aumentando o valor do aluguel e pressionando.

Logicamente, nós sabemos que se as pessoas não se adequarem às novas exigência, elas serão afastadas do parque e trarão outras pessoas, né? Depois disso, o que pode vir? Talvez até a cobrança de ingresso para entrar no Parque da Água Branca.

É um absurdo o que está acontecendo no estado de São Paulo com os parques. Vários parques privatizados, terceirizados, entregues às concessionárias. Parques como o aqui na região na Cantareira, que aumentaram, inclusive alguns que já tinham ingressos pagos, bastante os ingressos. Fica impossível para as camadas populares acessarem.

O povo não consegue mais ir na Cantareira. Tem que pagar e pagar caro por isso. Campos do Jordão aumentou bastante. Eu estive em contato recentemente com pessoas de lá, do parque, aumentou o ingresso para entrar, e assim vai, porque o parque vira um comércio, vira um grande negócio e dificulta o acesso da população.

Eu estou também pedindo aqui a convocação do representante da concessionária, para que ele venha na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e também na de Direitos Humanos para depor e explicar essa pressão, essa tentativa de achacar os pequenos trabalhadores que estão ali no parque há muitos anos.

Quero ainda, só para concluir a minha intervenção no dia de hoje, dizer que nós ficamos contentes com a publicação de uma lei, a Lei nº 17.566/22, que foi publicada agora no Diário Oficial no sábado.

Uma lei fruto de um projeto de lei que eu apresentei, o PL 478, de 2021, que não é meu, mas na verdade é um projeto que construímos coletivamente por vários grupos de agentes de organização escolar da rede estadual, que sentiram a necessidade de que houvesse uma data comemorativa para valorizar a profissão.

Porque eles são profissionais da Educação e já foram reconhecidos pela LDB, e também pela própria lei, a nova Lei do Fundeb. No entanto, não são valorizados do ponto de vista salarial, nem do ponto de vista funcional, nem da jornada. O projeto foi apresentado, e esse projeto criou um dia de luta do QAE e do QSE, que diz o seguinte.

"Institui o "Dia do Servidor Público dos Quadros de Apoio Escolar (QAE) e de Serviços Escolares (QSE)."

Há uma polêmica em torno do QSE, mas o que vale é o espírito da lei, que contempla todos os segmentos do quadro de apoio escolar e de serviços, de todas as escolas da rede estadual de ensino.

É uma data, na verdade, de luta, e também de mobilização, e de denúncia do que vem acontecendo com esse importante setor da Educação, que está sendo marginalizado, vítimas de golpes, de confiscos.

Não teve acesso ao abono Fundeb. Foram enganados, literalmente, pelo governo aqui. Inclusive, pela liderança do Governo, que disse que o governo enviaria um projeto de lei, pagando o abono Fundeb, ainda neste ano de 2022. Isso ainda não aconteceu.

E mais: o secretário Rossieli, que se comprometeu, em vários momentos, através de vídeos e depoimentos, dizendo que estaria preparando esse projeto, que o projeto viria. E não veio até agora. Sem contar os outros ataques, os outros confiscos aos direitos e à dignidade dos servidores do QAE e do QSE.

Então a lei é importante no sentido de que ela ajuda na mobilização, e a pressionar e a denunciar a situação de abandono desses importantes profissionais da Educação.

O dia 6 de agosto é em reconhecimento à lei que foi aprovada que alterou a LDB, fazendo esse reconhecimento. A lei federal já diz que quem trabalha em escola é profissional da Educação.

Então é a Lei nº 17.566, publicada no Diário Oficial. Então quero homenagear todos os trabalhadores e trabalhadoras do quadro de apoio escolar, e também do QSE, de todas as escolas, de toda a nossa rede estadual de ensino.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo acordo entre as lideranças, e não havendo mais nenhum orador ou oradora para fazer uso da tribuna, solicito o levantamento desta sessão.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - É regimental.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo das lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os nossos trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Está levantada a presente sessão. Uma boa tarde a todos.

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 57 minutos.

6 DE SETEMBRO DE 2022 93ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: JANAINA PASCHOAL

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - JANAINA PASCHOAL

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

3 - PROFESSORA BEBEL

Por inscrição, faz pronunciamento.

4 - MARINA HELOU

Por inscrição, faz pronunciamento.

5 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL

Faz coro ao pronunciamento da deputada Marina Helou.

6 - CARLOS GIANNAZI

Por inscrição, faz pronunciamento.

7 - CARLOS GIANNAZI

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

8 - PRESIDENTE JANAINA PASCHOAL

Defere o pedido. Faz menção às comemorações do Bicentenário da Independência. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 08/09, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assumo a Presidência e abre a sessão a Sra. Janaina Paschoal.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Boa tarde a todos. Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente, imediatamente dando por aberto o Pequeno Expediente e iniciando a chamada da lista dos oradores inscritos.

Início chamando à tribuna o deputado Jorge do Carmo. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi. Vossa Excelência tem o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, deputada Janaina Paschoal, deputados e deputadas, deputada Bebel, deputada Marina, deputado José Américo, telespectador da TV Assembleia, nós estamos acompanhando, aqui pela Assembleia Legislativa, através do nosso observatório, o cumprimento do piso nacional do Magistério em vários municípios, e nós temos muitos deles aqui no estado de São Paulo que não estão pagando o piso nacional salarial do Magistério, que é fruto de uma lei aprovada em 2008.

A lei foi questionada, inclusive, eu me lembro, na época, por cinco estados no Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal julgou a ação, e confirmou que a lei é constitucional - o piso nacional salarial. Não só o valor do piso, como também a jornada do piso, e, infelizmente, nem o governo estadual cumpre integralmente o piso nacional.

Ele só cumpre, na verdade, pagando abono complementar, que é institucional. Isso a lei não aceita, a Lei nº 11.738, mas, além disso, além de o estado dar um péssimo exemplo, porque é o estado mais rico do Brasil e não paga o piso na sua integralidade, nós temos também muitos municípios, em todo o Estado, que não estão pagando.

Eu já fui ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Tive uma reunião com o presidente do TCE, com o Dimas Ramalho - que foi, inclusive, já deputado estadual aqui na Assembleia Legislativa - e nós levamos essa demanda para ele, para que haja uma investigação profunda dos municípios que não pagam o piso. São vários; eu já levei uma relação para ele e protocolei, agora recentemente.

Mas eu quero destacar aqui, Sra. Presidente, uma iniciativa muito importante do vereador Carlos Eduardo Torres, da Câmara Municipal de Borborema. Ele teve a iniciativa de apresentar um requerimento ao Executivo municipal lá da sua cidade, um requerimento que foi assinado, que teve aqui o apoio de todos os...

Todos os deputados não, os vereadores da Câmara Municipal de Borborema, pedindo para que o piso seja cumprido, que a Lei nº 11.738 seja respeitada na sua integralidade e, o piso, pago a todos os professores municipais.

É o que determina a lei. Se o prefeito não tem condições orçamentárias, pela própria lei, ele pode requisitar a suplementação ao governo federal, ao MEC. Isso está no Art. 4º da lei, é só o prefeito ler a Lei nº 11.738. Se o Governo não suplementar, ele tem que acionar o Ministério Público, a PGR, o Tribunal de Contas da União.

Ele tem que tomar iniciativas, chamar a Câmara Municipal, chamar os professores e pressionar o governo federal a pagar o piso, mas o que nós temos é que muitos prefeitos, em vez de fazerem exatamente isso que eu estou dizendo, preferem não pagar e ainda criminalizar qualquer tipo de reação dos professores das redes municipais.

Então, o município de Borborema não está pagando o piso nacional salarial do Magistério e aqui existe um requerimento ao Executivo, ao prefeito, dizendo que ele tem que pagar, citando inclusive, aqui, a própria legislação municipal também, que já determina esse pagamento.

Então, eu quero saudar aqui o nosso colega vereador de Borborema, que teve essa iniciativa, e todos os vereadores que assinaram o requerimento para que o piso seja pago na sua integralidade.

O valor do piso, hoje, é de R\$ 3.845,00; ele tem que ser pago e esse município não está pagando, por isso é que foi feito esse movimento, fruto, também, de uma mobilização dos professores da rede municipal. Então, a lei federal tem que ser cumprida, Lei nº 11.738, de 2008, que estabelece o piso nacional do Magistério.

Então, é uma ótima iniciativa. Eu até gostaria, Sra. Presidente, de encaminhar esse requerimento, esse documento, para que ele fosse publicado no Diário Oficial e outros vereadores tenham também a mesma iniciativa que o nosso vereador Carlos Eduardo Torres, que também é professor, é gestor de escola pública na cidade dele, é um professor defendendo a educação.

Muito obrigado, Sra. Presidente.